



PORTARIA Nº 6949/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o Parecer datado de 20 de outubro de 2023, subscrito pelo Dr. Gesner Mattosinho, Procurador Jurídico deste Município;

R E S O L V E:


Art. 1º - Fica concedido o pagamento do Abono de Permanência a servidora **Sandra Madalena Rosso Aguiar**, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, portadora do CPF/MF. Nº 118.XXX.148-11.

Art. 2º - O direito à percepção do pagamento estabelecido no art. 1º, desta Portaria, deverá retroagir a 02 de março de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de outubro de 2023.


José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal